



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



Requerimento N° 46/2023Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**CONSIDERANDO** a Lei Federal número 14.434 de 04 de agosto de 2022 que altera a Lei número 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos em Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras;

**CONSIDERANDO** que o reajuste salarial é uma ação imprescindível a ser realizada para preservar o poder aquisitivo dos servidores, haja vista as mudanças de fatores econômicos atuais, o que resultará em uma remuneração digna a esses importantes servidores;

**CONSIDERANDO** todo o empenho, magnitude, excelência e valorosos serviços prestados por esses profissionais, destacando igualmente o trabalho árduo realizado no período pandêmico;

**CONSIDERANDO** que esses trabalhadores colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, sendo notório o merecimento e valorização da demanda dessa categoria;

**CONSIDERANDO** que o piso salarial da classe foi alterado por lei há meses, no qual esses trabalhadores estão sendo privados deste benefício;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde destinará recursos para custear o pagamento do referido piso nacional a esses trabalhadores, o que já foi inclusive apontado através da Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023;

**REQUEIRO** à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em face do exposto, em especial a possibilidade de se providenciar e encaminhar a essa Casa de Leis, um Projeto com o intento de cumprir no município de Monte Azul Paulista a Lei Federal N° 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteira, visando a valorização desses importantes e respeitáveis profissionais, principalmente pelo fato do Ministério da Saúde estar participando do custeio dos valores para essa finalidade.

Monte Azul Paulista, 18 de maio de 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88FY76GXS5XYE> **DCS**, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 88FY-76GX-S5XY-EDCS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 253/2023 - 18/05/2023 - 16:35